

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 953

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Comunicados	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4332, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o valor a ser pago para credenciamento de consultas oftalmológicas, no âmbito municipal.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica, com exclusividade, para os credenciados na prestação de serviços de consultas oftalmológicas, o valor fixado de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por consulta.

Artigo 2º As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

DECRETO Nº 4333, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre Comissão Especial de Credenciamento para consultas oftalmológicas, no âmbito municipal.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica instituído a Comissão Especial de Credenciamento para consultas oftalmológicas, em âmbito municipal.

§1º Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

Artigo 2º Será composta pelos seguintes membros:

Fabio Felipe Lima de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 38.203.008-4 e CPF nº 403.385.448-79, Presidente;

Ticiane Cristina de Almeida da Fonseca, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.476-6 e do CPF nº 355.859.388/00, membro;

Pamela Ruivo Rosa, portadora da cédula de identidade RG nº 44.125.249-7 e do CPF nº 435.025.888-48, membro;

João Sergio de Miranda Filho, portador da cédula de

identidade RG nº 49.922.612-4, e do CPF nº 458.728.468/86, membro.

§1º Sempre que entender necessário técnica ou administrativamente, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá designar servidores para compor a Comissão como Membros temporários.

Artigo 3º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

Supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;

Receber e analisar as propostas;

Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;

Decidir sobre os recursos interposto.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público

Artigo 4º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas nos Editais de Chamamento Público.

Artigo 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**PORTARIA Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Designar Comissão de Avaliação dos Servidores em período de Estágio Probatório.”

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA, Secretário municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conforme as diretrizes da Lei nº 1241, de 18 de dezembro de 2023 e a necessidade de acompanhamento do desempenho dos servidores em estágio probatório, foi constituída a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório**, nos termos do art. 15 da referida lei;

Artigo 2º - A referida comissão será responsável por conduzir as avaliações periódicas, acompanhar o desenvolvimento profissional dos servidores e emitir parecer sobre sua aptidão para efetivação ou não no cargo;

Artigo 3º - Os membros designados para compor a comissão são:

1 - Heber Rodrigues de Proença - Secretário municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer;

2 - Grasielli Muniz Dias Pires - Supervisora de Educação Básica;

3 - Synara Talberg Schmidt- Supervisora de Educação Básica;

4 - Nacilda Aparecida S. Camargo - Coordenadora



Orientação Educacional de PEB I.

Nova Campina/SP, 27 de fevereiro de 2025.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Comunicados

COMUNICADO - FORMULÁRIO ON-LINE EJA.

Você deseja concluir seus estudos ou conhece alguém que queira aprender a ler e se alfabetizar?

A Secretaria de Educação, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer abriu inscrições para o programa de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O formulário de inscrição estará disponível de 27/02/2025 a 07/03/2025.

Acesse o formulário pelo link abaixo: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHD6yYoDcsLn1wuuTe5oedtydEh77DW_-e0qx5RCWwJ7N_g/viewform?usp=dialog, e faça a sua inscrição.

Dúvidas poderão ser tiradas no telefone (15) 3535-1200.

COMUNICADO

Tendo em vista a suma importância do CACS-FUNDEB, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer de Nova Campina/SP **COMUNICA** aos senhores diretores, coordenadores pedagógicos, professores (I, II e PAEB) e funcionários da Rede Municipal de Ensino que, no dia 28 de fevereiro de 2025, ocorrerá a eleição complementar para a recomposição do Conselho Municipal do FUNDEB (quadriênio 2023/2026), para substituição de membros desistentes, vagas de suplentes e titulares, nos casos específicos, através de formulário específico no link (<https://forms.gle/CGr2XmoJghEt8sAD8>).

Comunica ainda que a listagem de candidatos será composta por todos os integrantes dos segmentos de professores, diretores e servidores técnico administrativos da rede municipal de ensino, sendo que cada servidor deverá escolher um representante do mesmo segmento em que atua.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Felipe Rodrigues Guimaraes

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br